



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

INDICAÇÃO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2025

Autor: Valdeniria Dutra Ferreira

Partido: PSB

“Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de correção, em caráter de urgência, da valeta recentemente construída pela Secretaria Municipal de Obras no início da Avenida Santos Dumont, nas proximidades da rotatória, considerando que sua execução não observou as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial no que se refere à acessibilidade e mobilidade urbana, ocasionando danos materiais a veículos, transtornos aos usuários da via e riscos à segurança viária.”

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de correção, em caráter de urgência, da valeta recentemente construída pela Secretaria Municipal de Obras no início da Avenida Santos Dumont, nas proximidades da rotatória, considerando que sua execução não observou as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial no que se refere à acessibilidade e mobilidade urbana, ocasionando danos materiais a veículos, transtornos aos usuários da via e riscos à segurança viária .

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar, com urgência, a correção da valeta recentemente construída pela Secretaria Municipal de Obras no início da Avenida Santos Dumont, nas proximidades da rotatória.

Embora a finalidade da intervenção seja o escoamento das águas pluviais, observa-se que a execução da obra não respeitou os parâmetros técnicos estabelecidos pelas





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial a NBR 9050/2020 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos) e outras que tratam de acessibilidade e mobilidade em vias públicas.

A profundidade excessiva da valeta tem causado sérios transtornos à população, pois diversos veículos, ao transitar pelo local, acabam tendo contato direto com o solo, resultando em danos a para-choques e demais componentes automotivos. Tal situação gera **prejuízos materiais aos condutores, risco de acidentes e insegurança no tráfego**, além de comprometer a fluidez da mobilidade urbana.

Conforme o **Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997)**, compete ao município adotar medidas que garantam a segurança, a sinalização e a adequada infraestrutura das vias urbanas (artigos 21 e 24). Ainda, a má execução de obras públicas, sem observância às normas técnicas, pode configurar responsabilidade administrativa e até civil por parte do ente público, haja vista o princípio da eficiência previsto no **artigo 37 da Constituição Federal**.

Portanto, é imprescindível que seja realizada a **readequação imediata da valeta**, garantindo-se que a estrutura de drenagem cumpra sua função sem comprometer a segurança viária e a integridade dos veículos que transitam pelo local. A correção deve respeitar rigorosamente os padrões da ABNT, assegurando um escoamento eficiente das águas pluviais, mas sem causar obstáculos ou riscos aos usuários da via.

Atenciosamente,

Cáceres – MT, 18 de setembro de 2025.

Valdeniria Dutra Ferreira (PSB)
Vereadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C5E-B78A-2C30-A695

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 18/09/2025 09:41:54 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 18/09/2025 às 10:41 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/3C5E-B78A-2C30-A695>